



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH.



1

ATA EXECUTIVA

2

Reunião Plenária Ordinária

3

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH

4 **Data:** 14 de dezembro de 2015.

5 **Local:** Palácio dos Bandeirantes, Salão dos Pratos, Av. Morumbi, nº. 4500, São Paulo - SP.

6 **Conselheiros pelo segmento do Estado:**

- 7 • Benedito Braga, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente do CRH;
- 8 • Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do CRH;
- 9 • Eduardo Trani, Secretaria do Meio Ambiente;
- 10 • Oscar Brás Pion, Secretaria de Energia e Mineração;
- 11 • Rubens Rizek, Secretaria da Agricultura e Abastecimento;
- 12 • Maria Magdala de Brito Ramos, representando a Secretaria da Saúde;
- 13 • Sérgio Meirelles de Carvalho, Secretaria de Logística e dos Transportes;
- 14 • José Afonso Carrijo Andrade, Secretaria da Educação;
- 15 • Antonio Vaz Serralha, Secretaria da Fazenda.

16 **Conselheiros pelo segmento Municípios:**

- 17 • Vinicius Dias Campos, representando a PM de Cajamar - Grupo 1;
- 18 • Antonio Luiz Colucci, PM de Ilhabela e Sarita Patero Rodrigues Silva, representando a PM de
- 19 Guarujá - Grupo 3;
- 20 • Décio José Ventura, PM de Ilha Comprida - Grupo 4;
- 21 • Sidnei Caio Junqueira, PM de Presidente Epitácio - Grupo 5;
- 22 • Helena Berto Sorroche, PM de Alto Alegre - Grupo 6;
- 23 • Isabel Cristina Campanari Lorenzetti, PM de Lençóis Paulista - Grupo 7;
- 24 • Samir Assad Nassbine, PM de Terra Roxa e Ricardo da Silva Sobrinho, PM de Santo Antônio
- 25 da Alegria - Grupo 9;
- 26 • José Alberto Gimenez, PM de Sertãozinho - Grupo 10;
- 27 • Carlos Evandro Pollo, PM de Pedreira - Grupo 11.

28 Conselheiros pelo segmento Sociedade Civil:

- 29 • Priscila Freire, representando a FIESP/CIESP;
- 30 • André Elia Neto, ÚNICA;
- 31 • José Eduardo Coscrato, FAESP;
- 32 • Luis Carlos Orsi, AFCRC;
- 33 • Hugo Marcos Piffer Leme, ASSEMAE;
- 34 • Carlos Eduardo Giampá, ABAS;
- 35 • Maurício Nosé, SINTEC;
- 36 • Alceu Guérios Bittencourt, ABES;
- 37 • Mateus Simonato, ABGE;
- 38 • Cláudio Bedran, Planeta Verde.

39 Representantes de Comitês de Bacias Hidrográficas:

- 40 • Maria Wanda Iorio, CBH-BS;
- 41 • David Franco Ayub e Priscila Sleutjes, CBH-ALPA;
- 42 • Sandro Roberto Selmo e Murilo Cavalheiro, CBH-PP;
- 43 • Claudio Daher Garcia e Samir Nassbine, CBH-BPG;
- 44 • Luiz Otávio Manfré, CBH-BT;
- 45 • Walker Ferraz, CBH-PS;
- 46 • Eli Carvalho Rosa, CBH-SJD;
- 47 • Helio Cesar Suleiman, CBH-TG;
- 48 • Amauri Pollachi, CBH-AT.

50 Convidados com direito a voz:

- 51 • Antônio Carlos Zuffo e José Gilberto Dalfré Filho, UNICAMP;
- 52 • Mário Thadeu Leme Barros, USP.

53 1. Abertura.

54 O Presidente do CRH Benedito Braga, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, agradeceu as
55 presenças e deu início aos trabalhos. Informou as ações do Governo do Estado referentes à crise
56 hídrica, enfatizando que a população continua solidária ao problema visto que, na região
57 metropolitana de São Paulo, 83% aderiu ao programa de redução de consumo. Disse ainda que, no
58 mês de agosto, foi concluída a obra de transposição de águas do Rio Grande para o reservatório
59 Taiapuê, já em funcionamento, o que aumenta a segurança hídrica do Sistema Alto Tietê,
60 mostrando que as perspectivas são boas já que os sistemas estão aumentando sua reservação ao
61 longo dos últimos três meses. O Presidente também comunicou que a SSRH recebeu propostas
62 técnicas no âmbito de uma licitação para estudar obras com vistas à segurança hídrica da
63 macrometrópole para o ano de 2050. Explicou que algumas alternativas do Plano Macrometrópole
64 precisam de detalhamento de engenharia e que na próxima semana será feita a seleção da
65 Consultoria que será contratada para execução do trabalho. Informou ainda que foi assinado um
66 acordo histórico em Brasília, promovido pelo Supremo Tribunal Federal, entre os Estados de SP-RJ-
67 MG para a operação do sistema hidráulico do Rio Paraíba do Sul, o que garante maior segurança
68 hídrica das bacias PCJ e da RMSP. Finalizou informando que na COP 22, a ser realizada em

69 Marrocos, o Estado de São Paulo levará a questão da crise hídrica e as ações do Governo para
70 enfrentamento do problema.

71 **2. Discussão e aprovação da Ata da reunião de 18/08/2015.**

72 Foi aprovada como apresentada, por unanimidade.

73 **3. Informes da Secretaria Executiva.**

74 Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do CRH, comunicou: **(i)** foram recebidas novas indicações do
75 Ministério Público, a saber: Dra. Tatiana Barreto (titular) e Dr. Luis Felipe Tegen (suplente), que
76 passam a integrar o CRH na condição de convidados com direito a voz; **(ii)** informou que os
77 conselheiros estavam recebendo edição especial do boletim Correnteza, preparada em
78 comemoração aos 20 anos da assinatura do primeiro contrato do FEHIDRO; **(iii)** o andamento das
79 atividades das Câmaras Técnicas que estão se reunindo e executando seus trabalhos, seguindo os
80 Planos aprovados na reunião do CRH de agosto; **(iv)** finalizou esclarecendo que o Ministério da
81 Saúde está propenso a fazer uma mudança pontual, em atendimento à solicitação da Moção CRH nº
82 08, que pedia alteração da Portaria MS 2914 de 12-12-2011, considerando legais as soluções
83 alternativas para abastecimento público e poços profundos.

84 **4. Deliberações.**

85 **4.1 Deliberação nº 178, dispõe sobre a aplicação dos recursos do FEHIDRO, referentes** 86 **ao ano de 2016, e os percentuais para distribuição, entre os colegiados do Sistema** 87 **Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.**

88 Foi aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo do CRH esclareceu que a metodologia de
89 cálculo dos percentuais vem sendo aprimorada ao longo dos anos, considerando uma série de
90 informações das UGRHIs como indicadores socioeconômicos, áreas de conservação, indicadores de
91 criticidade hídrica, demanda-disponibilidade, suscetibilidade à erosão, disponibilidade etc. Pediu que
92 fosse projetada a tabela anexa à Deliberação, explicando que não houve alterações significativas em
93 relação aos anos anteriores.

94 **4.2 Deliberação nº 179, aprova o calendário eleitoral, os procedimentos para** 95 **cadastro, eleição e indicação dos representantes das entidades do segmento** 96 **Sociedade Civil no CRH, para o período 2016 – 2018.**

97 Foi aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo explicou que a renovação dos representantes
98 do segmento da sociedade civil no CRH se dá nos anos pares e que o Conselho estabelece regras,
99 por meio de deliberação, para o processo eleitoral. Acrescentou não haver alterações estruturais em
100 comparação às Deliberações dos processos anteriores, reforçando apenas a proposta de se manter
101 um cadastro permanente de entidades, ou seja, a partir de 2016, as entidades consideradas
102 habilitadas não precisariam mais apresentar toda a documentação nos próximos processos, somente
103 o que for alterado. Ficariam habilitadas permanentemente, evidentemente deixando aberto à novas
104 inscrições. Rui Brasil disse que o tema foi discutido na CTAJI e que o segmento da Sociedade Civil
105 havia manifestado discordância. Desta forma, o CORHI chamou os representantes do segmento
106 para uma reunião informal onde foram sanadas as dúvidas. André Elia Neto, da ÚNICA, argumentou
107 sobre a possibilidade de se considerar que as entidades já atuantes ficassem automaticamente
108 inscritas. Questionou ainda a forma de comprovação de atuação que deveria ser apresentada e a

109 necessidade de comprovação de outorgas de direito de uso da água. O Secretário Executivo
110 esclareceu os pontos levantados. Priscila Freire, representante da Fiesp/Ciesp e Hugo Piffer Leme,
111 da ASSEMAE, manifestaram apoio à proposta da ÚNICA. Cláudio Bedran, do Planeta Verde, apontou
112 dificuldades, especialmente financeiras, que as ONGs enfrentam para atuarem em três UGRHIs. O
113 Secretário Executivo reiterou que no âmbito do CRH, as entidades devem ter atuação nacional ou
114 estadual, com comprovada participação em três UGRHIs. Ao final da discussão, o Presidente do CRH
115 solicitou que o Secretário Executivo fizesse nova proposta de redação, contemplando as alterações
116 sugeridas. A proposta foi aprovada conforme apresentada pelo Secretário Executivo.

117 **4.3 Deliberação nº 180, aprova procedimentos, limites e condicionantes para revisão**
118 **dos mecanismos e valores de cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio**
119 **do Estado de São Paulo, para os usuários urbanos e industriais.**

120 Ana Lúcia Aurélio, da Coordenadoria de Recursos Hídricos da SSRH e Coordenadora da CTCOB, fez
121 um breve relato do histórico das discussões e apresentou a minuta elaborada pela CTCOB, em
122 conjunto com as Secretarias Executivas dos CBHs, ressaltando haver apenas dois pontos pendentes
123 de consenso, um sobre a progressividade de aplicação dos valores da cobrança e outro referente
124 aos documentos que deveriam ser apresentados para acompanhar a fundamentação da cobrança a
125 ser apreciada pelo CRH. Após os debates, o Presidente colocou em votação: **(i)** Parte do consenso:
126 aprovada; **(ii)** Artigo 9º - Proposta A: § 2º - Os novos valores da cobrança poderão ser aplicados de
127 forma progressiva, conforme deliberação do respectivo CBH e Proposta B: § 2º - Os novos valores
128 da cobrança poderão ser aplicados de forma progressiva, contemplando o limite máximo de quatro
129 anos, conforme deliberação do respectivo CBH. Aprovada a Proposta B por maioria absoluta. **(iii)**
130 Anexo III - Proposta A: Devem constar, como anexos do estudo de fundamentação, os Termos de
131 Cooperação Técnica firmados entre as Agências de Bacia, o DAEE e a CETESB, conforme o caso, de
132 acordo com o §1º do artigo 6º do Decreto nº 50.667 de 2006 e Proposta B: Devem constar como
133 anexos do estudo de fundamentação os seguintes documentos: Informe aos CBHs de bacia(s)
134 envolvida(s) em transposições existentes ou previstas sobre os debates que objetivem a revisão de
135 valores para o Coeficiente Ponderador X13 em bacias doadoras de água, quando for o caso; (a)
136 Composição da plenária que aprovou a proposta de revisão, conforme artigo 6º da Lei 12.183 de
137 2005; (b) Termos de Cooperação Técnica firmados entre as Agências de Bacia, o DAEE e a CETESB,
138 conforme o caso, de acordo com o §1º do artigo 6º do Decreto nº 50.667 de 2006. A Proposta B foi
139 aprovada por maioria dos votos.

140 **4.4 Deliberação nº 181, aprova a minuta de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre o Plano**
141 **Estadual de Recursos Hídricos-PERH.**

142 O Secretário Executivo contextualizou que desde o primeiro plano, em 1990, aprovado por Decreto,
143 vários Projetos de Lei foram para ALESP mas nunca chegaram a ser votados, apesar de discutidos
144 em Comissões. Ao mesmo tempo, o CRH sistematicamente cumpriu seu papel analisando e
145 deliberando sobre o assunto. Informou que a proposta contempla quesitos que podem ter caráter
146 permanente e o que pode sofrer mudança a cada quatro anos passa a constar de um Documento
147 Técnico sujeito à aprovação do CRH. Considerou detalhadamente item a item as diversas mudanças
148 propostas. Cláudio Bedran (Planeta Verde) acrescentou que deveria ser estudada proposta para que
149 a própria SSRH tivesse seus Agentes Técnicos para analisar os projetos FEHIDRO, sendo esclarecido
150 que o assunto é pertinente à reestruturação do FEHIDRO em contratação. Priscila Freire
151 (FIESP/CIESP) mencionou o Artigo 26 que não havia necessidade momentânea de alterar a
152 distribuição dos recursos FEHIDRO mesmo para a infraestrutura dos órgãos fiscalizadores, e o
153 Artigo 29 que trata da aprovação dos PDPA no âmbito dos Comitês de Bacia, opinando que deveria
154 ser no CRH principalmente considerando se tratar do Conselho Estadual. O Secretário Executivo
155 explicou não ser razoável para as instituições que aplicam multas, pleitear os recursos e contratar e
156 aplicar da mesma forma que a compensação financeira. Desta forma, a ideia é estabelecer uma

157 forma diferenciada para aplicar esses recursos. A modificação seria apenas para destacar que o
158 recurso fica vinculado a aplicação do órgão fiscalizador. Sobre a aprovação do PDPA nos CBHs,
159 considerou não haver prejuízo nenhum sendo até uma questão de coerência porque o PDPA deve
160 fazer parte do Plano da Bacia e também é pré-requisito para a proposta de APRM já realizada pelos
161 CBHs. José Alberto Gimenez (P.M. de Sertãozinho) considerou que a participação de um município
162 em mais de um CBH não deveria estar sujeito à aprovação do respectivo colegiado, mas ser uma
163 escolha do próprio município. O Secretário Executivo ponderou que nunca tiveram problemas de um
164 CBH negar participação e que era necessário apenas solicitar ao CBH o interesse tendo o respectivo
165 município território em mais de uma bacia hidrográfica. Na sequência, o Secretário Executivo
166 detalhou pormenorizadamente cada mudança proposta nos Artigos 12, 15, 26 e 27 como emenda à
167 proposta original. O Presidente colocou em votação e foi aprovada a minuta de Anteprojeto de Lei
168 que dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos-PERH com um voto contrário, da
169 representante da FIESP/CIESP, Priscila Freire, para o Artigo 26.

170 **5. Assuntos Gerais.**

171 O Prefeito Gimenez considerou que uma mudança do Manual Operacional do FEHIDRO traria
172 dificuldades aos municípios entendendo que se não tivessem um plano municipal não conseguiriam
173 aprovar projetos para galerias de águas pluviais. Cláudio Bedran complementou concordando que a
174 redação dava a entender que não poderiam executar obras em galerias sem identificar a presença
175 de erosão. O Secretário Executivo esclareceu que não se tratava de uma mudança do Manual,
176 constava desde aproximadamente o ano de 2011, mas a ideia era de ter um plano permitindo
177 identificar os locais e as obras necessárias, sendo necessário apenas possuir uma manifestação
178 técnica do DAEE, IPT ou IG atestando a problemática e necessidade de intervenção, porém de toda
179 forma classificou como um problema de comunicação bastando uma redação um pouco mais clara
180 para contemplar todas as preocupações. Cláudio solicitou novamente, como nas reuniões anteriores,
181 alteração na Resolução 33/2014 SMA. Eduardo Trani (SMA) comunicou que o assunto está em
182 análise na SMA.

183 **6. Encerramento.**

184 Tendo sido cumprida a pauta, o Presidente agradeceu as presenças e deu por encerrada a reunião.
185 Esta Ata está em conformidade com a taquigrafia da Ata completa que contém a íntegra de todos
186 os pronunciamentos desta reunião Ordinária.

187
188
189
190
191
192
193


Benedito Braga
Presidente do CRH


Rui Brasil Assis
Secretário Executivo do CRH

Publicado no DOE de
06/05/2016
Pag. Nº 520
Rubrica CRH